



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

**CLÁUDIO DOS SANTOS**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**

Nantes-SP

**Indicação n. 57/2025**

**Apresentação:** Sessão Ordinária do dia 18/11/2025.

**Autor: ANTÔNIO CARLOS PIRES RODRIGUES**

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL<br/>DE NANTES - SP.</b> |              |
| PROTOCOLON.º                                | 192/85       |
| RECEBIDO EM                                 | 17/11/85     |
| ASS                                         | [assinatura] |

Indica à Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

## INDICAÇÃO N. 57/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a criação da “Escola de Pais e Responsáveis”, a ser implantada nas unidades escolares da rede municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação da “Escola de Pais e Responsáveis” tem como objetivo fortalecer o vínculo entre família e escola, promovendo o diálogo, a cooperação e a corresponsabilidade na formação integral dos alunos.

Propõe-se que o programa realize encontros mensais nas escolas, com a participação de profissionais da educação, psicologia e saúde, abordando temas como:

- Limites na educação dos filhos;
- Uso consciente da tecnologia;
- Saúde mental na infância e adolescência;
- Participação ativa dos pais na vida escolar dos filhos.

A iniciativa visa apoiar as famílias no enfrentamento dos desafios contemporâneos da educação e contribuir para o desenvolvimento emocional e social dos estudantes.

Por tais motivos, encaminha-se esta Indicação, na expectativa de que o Poder Executivo avalie com atenção a viabilidade de implantação da “Escola de Pais e Responsáveis” nas escolas municipais.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Antônio Carlos Pires Rodrigues  
**VEREADOR**

|                                             |                |
|---------------------------------------------|----------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL<br/>DE NANTES - SP.</b> |                |
| PROTOCOLON.º                                | _____          |
| RECEBIDO EM                                 | ____/____/____ |
| ASS                                         | _____          |